



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CONSPERJ)**

### **Instituição:**

Decreto Estadual nº 25.172 de 03/01/1999. O Decreto nº 46.586 de 25/02/2019 aprova as disposições do CONSPERJ, dispondo sobre sua composição, estrutura, competências e funcionamento.

### **Representantes do TJRJ:**

Desembargador **SIDNEY ROSA DA SILVA** – Titular

Juíza **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS** – Suplente

### **Atribuições:**

- I - Atuar como órgão propositivo e consultivo na definição de diretrizes relacionadas à Política Estadual de Segurança Pública;
- II - Orientar a modernização e o desenvolvimento institucional das forças estaduais de segurança pública;
- III - Orientar a intersetorialidade da Política Estadual de Segurança Pública;
- IV - Desenvolver estudos e ações visando aumentar a eficiência da Política Estadual de Segurança Pública;
- V - Convocar e coordenar a Conferência Estadual de Segurança Pública e zelar pela efetividade das suas deliberações;
- VI - Auxiliar o Instituto de Segurança Pública (ISP), no trato com os Conselhos Comunitários e Municipais de Segurança Pública, assim como nos grupos temáticos e comissões temporárias;
- VII - Estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;
- VIII - Interagir na articulação entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distritais, municipais e demais poderes;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

IX - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.